

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 163, DE 11 DE ABRIL DE 2022

## DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando Interno Nº 119/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,


### R E S O L V E

**Art. 1º - REMANEJAR** o servidor **ZAIRES MORAES DE MOURA**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 08 de março do corrente ano.

**PARAGRÁFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte) por cento sobre o Salário Mínimo, pelo exercício do trabalho insalubre a partir do dia 08 de março do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE ABRIL DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**